Resolução nº : 7570/2003
Protocolo nº : 314622/03
Origem : MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ e INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ/CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FUNDAÇÃO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 8.370,48 (oito mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente